

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE**

Campus Currais Novos

Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas — NEABI

EDITAL DE CONCURSO ARTÍSTICO – "ABRIL INDÍGENA"

1. APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do *campus* Currais Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no exercício de suas atribuições institucionais de promoção da igualdade étnico-racial e do reconhecimento das culturas originárias, torna público o presente Edital de Concurso Artístico "**Abril Indígena**", estabelecendo as normas, os critérios e os procedimentos que regerão a seleção e a premiação de obras artísticas voltadas à valorização, ao reconhecimento e à promoção da diversidade cultural dos povos indígenas.

2. TEMA

O concurso terá como temática: "**Identidade, Cultura e Resistência dos Povos Indígenas**".

As obras deverão abordar, de forma crítica e criativa, elementos constitutivos das cosmovisões indígenas, tais como: tradições orais e rituais, ancestralidade, territorialidade, espiritualidade, cotidiano comunitário e as lutas históricas e contemporâneas dos povos originários por reconhecimento, direitos e autonomia.

3. PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar discentes regularmente matriculados no IFRN *campus* Currais Novos, nos cursos técnicos integrados, subsequentes e de graduação.
- Cada participante poderá inscrever até 2 (duas) obras.

4. CATEGORIA

Serão aceitos exclusivamente desenhos de autoria exclusiva do(a) inscrito(a), sendo vedada a submissão de obras produzidas com auxílio de terceiros ou geradas por ferramentas de inteligência artificial.

As obras podem ser produzidas com técnicas livres (lápis, nanquim, aquarela, digital, entre outras).

5. INSCRIÇÕES

- **Período:** 14 de abril de 2026 a 26 de abril de 2026.
- **Local/Plataforma:** <https://forms.gle/Nk46JGtz1gam8jDNA>
- **Documentos necessários:**
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo *forms*.
 - Arquivo digital da obra (formatos aceitos: JPEG ou PNG, resolução mínima de 300 dpi) enviado no *forms* de inscrição.
 - Memorial descritivo da obra, contendo título, técnica utilizada e relação com a temática proposta (máximo de 150 palavras) enviado no *forms* de inscrição.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As obras serão avaliadas por uma comissão julgadora constituída por membros NEABI, considerando os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade

- Coerência com o tema
- Qualidade técnica
- Expressão artística

7. PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros colocados.

A natureza da premiação, pecuniária (recurso financeiro), simbólica (troféu ou medalha), certificado de mérito ou brinde cultural, será definida pela Comissão Organizadora e divulgada previamente ao encerramento das inscrições.

Todos os participantes receberão certificado de participação.

8. RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 29 de abril durante as atividades do evento "**Abril Indígena**".

9. EXPOSIÇÃO DAS OBRAS

As obras selecionadas poderão ser exibidas durante o evento "**Abril Indígena**", em espaço físico ou virtual.

10. DIREITOS AUTORAIS

- Os artistas mantêm a titularidade dos direitos autorais morais e patrimoniais sobre as obras submetidas, nos termos da Lei n.º 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).
- Ao se inscrever, o(a) participante concede ao IFRN *campus* Currais Novos autorização não exclusiva e gratuita para reprodução e divulgação das obras inscritas em materiais institucionais e de comunicação relacionados ao evento "**Abril Indígena**", com expressa indicação de autoria.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica o pleno conhecimento e a irrestrita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do NEABI, cuja deliberação terá caráter soberano e irrecorrível.

Currais Novos/RN, 14 de abril de 2026.

Coordenação do NEABI
IFRN – Campus Currais Novos